



JUSTIFICATIVA:

O câncer de mama é um dos problemas de saúde mais prevalentes e preocupantes em nossa sociedade, afetando milhões de mulheres em todo o mundo. A detecção precoce desempenha um papel crucial na redução da morbidade e da mortalidade relacionadas ao câncer de mama. Um dos métodos mais eficazes para essa detecção precoce é a mamografia, um exame de imagem capaz de identificar tumores em estágios iniciais, quando as chances de tratamento bem sucedido são substancialmente maiores.

A detecção precoce do câncer de mama tem impacto direto na qualidade de vida das mulheres afetadas. Quanto mais cedo o câncer é identificado, mais opções de tratamento estão disponíveis, e as taxas de sobrevivência aumentam significativamente. Além disso, o tratamento em estágios iniciais tende a ser menos invasivo e oneroso, reduzindo o ônus emocional, físico e financeiro das pacientes e de suas famílias.

As mulheres com histórico familiar de câncer de mama têm um risco aumentado de desenvolver a doença. Os nódulos mamários também são motivo de preocupação, uma vez que podem ser indicativos de malignidade. Portanto, é imperativo que essas mulheres tenham acesso rápido e prioritário a exames de mamografia para monitorar sua saúde mamária.

Garantir que todas as mulheres tenham igualdade de acesso aos serviços de saúde é um princípio fundamental em nossa sociedade. A aprovação deste projeto de lei visa promover a equidade, garantindo que as mulheres com risco elevado de câncer de mama tenham prioridade na realização de mamografias na rede de saúde pública. Isso não apenas protege a saúde dessas mulheres, mas também contribui para a redução das desigualdades de saúde.

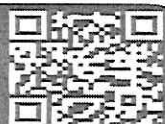
A implementação deste projeto de lei terá um impacto significativo na saúde pública, uma vez que a detecção precoce do câncer de mama reduzirá a carga de doença e os custos associados ao tratamento em estágios avançados. Além disso, contribuirá para a diminuição da taxa de mortalidade por câncer de mama, melhorando a qualidade de vida das mulheres e suas famílias.

Em resumo, este projeto de lei visa salvar vidas, melhorar a qualidade de vida das mulheres e promover a equidade no acesso aos serviços de saúde. A detecção precoce do câncer de mama é uma prioridade de saúde pública, e esta legislação é fundamental para assegurar que todas as mulheres com risco elevado tenham a oportunidade de realizar mamografias de forma rápida e eficaz na rede de saúde pública.

Sala de Reuniões, em 05 de setembro de 2023.

Daisy Silva

-Vereadora-



JUNTOS POR
Contagem!

(31) 3359-8719

(31) 99615-1474

Praça São Gonçalo, 18, Centro- Contagem/MG
CEP 32.017.170

@daisysilvacontagem

f Daisysilva

Vereadora
Daisy
Silva

